

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DOADORA: Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis Unidos Para Vencer

OBJETO: Doação de serviços e materiais para Retirada de Terra excedente e dos Drenos do Aterro Municipal de Resíduos Inertes

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal, Darwin José de Almeida Rosa, a seguir denominada DONATÁRIA, e pelo outro lado COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS PARA VENCER, devidamente estabelecido a Jussara Adorno Gonçalves Gil, 178, Jardim Santa Catarina, CEP: 18079474, no município de Sorocaba/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.667.315/0001-79, neste ato representada pelo seu presidente senhor David Alamino de Meira, inscrito no CPF: 431.716.088-98, portador do RG 42.169.330-SSP/SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A DOADORA manifesta seu interesse em doar à DONATÁRIA bens móveis e serviços de Retirada de Terra excedente e execução dos drenos com fornecimento de materiais, conforme projeto aprovado na CETESB, pelo período de 06 (seis) meses, sendo o início em 01/10/21 e término em 30/03/22.


1.2 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, dos seguintes itens:

– Serviços de retirada de terra excedente com utilização de maquinários e equipamentos de sua propriedade, bem como utilização de cooperadores da cooperativa para a operação destes maquinários.

– Serviços de execução da escavação dos drenos com utilização de maquinários e equipamentos de sua propriedade, bem como utilização de cooperadores da cooperativa para a operação destes maquinários.

– Fornecimento de materiais: 80 m3 de pedra nº 2, 80 m3 de pedra nº 4 e 160 m3 de pedra rachão.

- Os demais materiais para a execução dos drenos serão fornecidos pela prefeitura municipal.

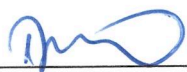
David


54
u

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 30 de setembro de 2021.



DONATÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA



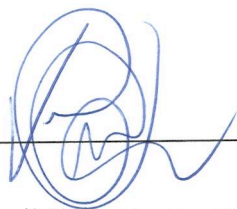
DOADORA:
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS
PARA VENCER
DAVID ALAMINO DE MEIRA

Testemunhas:

1. _____

RG:

CPF:

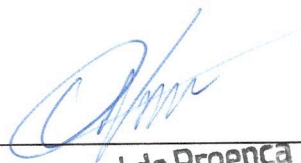


Kathine Martins Oliveira
Chefe de Divisão
DLUR / SERPO

2. _____

RG:

CPF:



Durval de Proença
Chefe de Seção
SADF/DLUR/SERPO

Sorocaba, 25 de outubro de 2021.

**Á
SEAD**

Ilmo. Sr.
Fausto Bossolo
Secretário de Administração

PA: 2021/024.231-9

Assunto: **Termo de doação de serviços e materiais para retirada de terra excedente dos drenos do Aterro de Inertes.**

DOADOR: COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS PARA VENCER

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de serviços e materiais para retirada de terra excedente dos drenos do Aterro de Inertes, conforme folha 09/10.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 56, retorno aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas em folha 53/54, remeto aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito